



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO N° .058/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie o fechamento da rua da "Orla de Costazul", aos domingos, visando a realização de práticas recreativas.

### JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie o fechamento da rua da "Orla de Costazul", aos domingos, para que sejam desempenhadas práticas recreativas e esportivas.

A intenção é ampliar os espaços de lazer para os cidadãos e em especial, para as crianças, já que muitos não moram perto de um parque e não tem a oportunidade de brincar na rua com segurança.

Práticas similares são adotadas em diversos municípios do Brasil e demonstraram, até agora, se tratar de uma decisão acertada, pois inequivocamente traz maior qualidade de vida aos moradores dessas cidades.

Nesse sentido, o objetivo é garantir que a rua fechada esteja servindo para crianças brincarem, ter uma interação geracional com adultos ou idosos e estejam em segurança.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**  
Vereador Autor